



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 128/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CHRISTIAN ALMEIDA GALHARDO SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ nº 29.823.557/0001-04, com sede a Rua Santa Rita de Cássia, nº 115, Apto 205, Edifício Faria Lima, bairro Boa Vista, na cidade de Itajubá/MG, representada por seu Sócio/Administrador **Sr. Christian Almeida Galharo Siqueira**, brasileiro, portador do CPF nº 087.703.356-05, doravante denominado **CONTRATADO**, contratação de Empresa especializada em execução de serviços de arbitragem de futebol, futsal e basquete, para os jogos de campeonatos municipais e outras modalidades esportivas a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência e relação dos Itens/serviços, por modalidades, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 141/2022, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Objetiva-se com o presente **TERMO ADITIVO**: A **VIGÊNCIA DO CONTRATO**, ficando alterada **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Data: 2022.12.21 09:02:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé 19 de dezembro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS:45113432687
2687

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2022.12.21 09:02:27
-03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Christian Almeida Galhardo Siqueira
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

29.823.557/0001-04
CHRISTIAN ALMEIDA
GALHARDO SIQUEIRA
66770335605
Rua Sta Rita de Cássia, 115, Ap-05
Ed. Faria Lima III
Boa Vista - CEP 37.505-014
Itajubá - MG

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 19 / 12 / 22

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º